



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

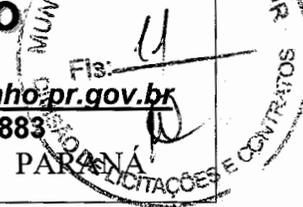
CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO



2.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 153/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE – FAU.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de Chopinzinho, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Rogério Masetto, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº 4.947.954-9 SSP/PR e do CPF nº 797.794.179-15; e a empresa: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE – FAU, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 03.757.610/0001-22, sediada na Rua Tiradentes, nº 419, Bairro Trianon, CEP 85.012-320, no Município de Guarapuava, Paraná, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente o Sr. Fernando Franco Netto, portador da carteira de identidade nº 8.061.707-0 SSP/PR, e CPF nº 594.546.107-59, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

A CONTRATANTE expediu o Processo Licitatório 119/2015, Edital de Dispensa de Licitação por Justificativa 33/2015, para contratação de empresa especializada para realização de concurso público, conforme contrato 153/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA

Através do presente Termo Aditivo, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, as partes resolvem:

- Do Objeto: Incluir no objeto original os seguintes cargos:

NÚMERO DE VAGAS	CARGO	CARGA HORÁRIA
1	Psicólogo	40 Hrs.

- Das Exigências:

ESCOLARIDADE	CARGO	PROVA	NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA
Superior na Área	Psicólogo	OBJ.	1	40 Hrs.

- As provas serão compostas da mesma forma que as de nível superior, constantes no Item 6.1.14.1 do contrato original.

- Do valor das Inscrições:

CARGO	VALOR R\$
Psicólogo	200,00

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica acrescido o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) ao contrato original perfazendo o valor contratual de R\$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais).

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, PR, 08 de outubro de 2015.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

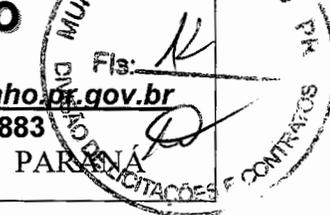
CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO




Município de Chopinzinho
Rogério Masetto - Prefeito
CONTRATANTE


Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Centro-Oeste – FAU
Fernando Franco Netto
CONTRATADA

Testemunhas:

Roberto Alencar Przendziuk
CPF: 546.462.519-49



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

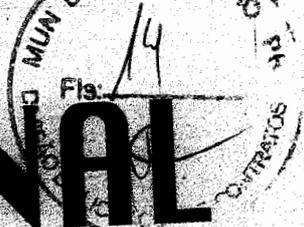
CHOPINZINHO

PARANÁ



Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 153/2015. Objeto: Execução de Concurso Público. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Centro-Oeste – FAU. CNPJ: 03.757.610/0001-22. Objeto: Valor. Valor do Aditamento: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Origem: Dispensa de Licitação nº 33/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Anuído por Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal. Data da assinatura: 28/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Fernando Franco Netto, pela Empresa.

GAZETA REGIONAL

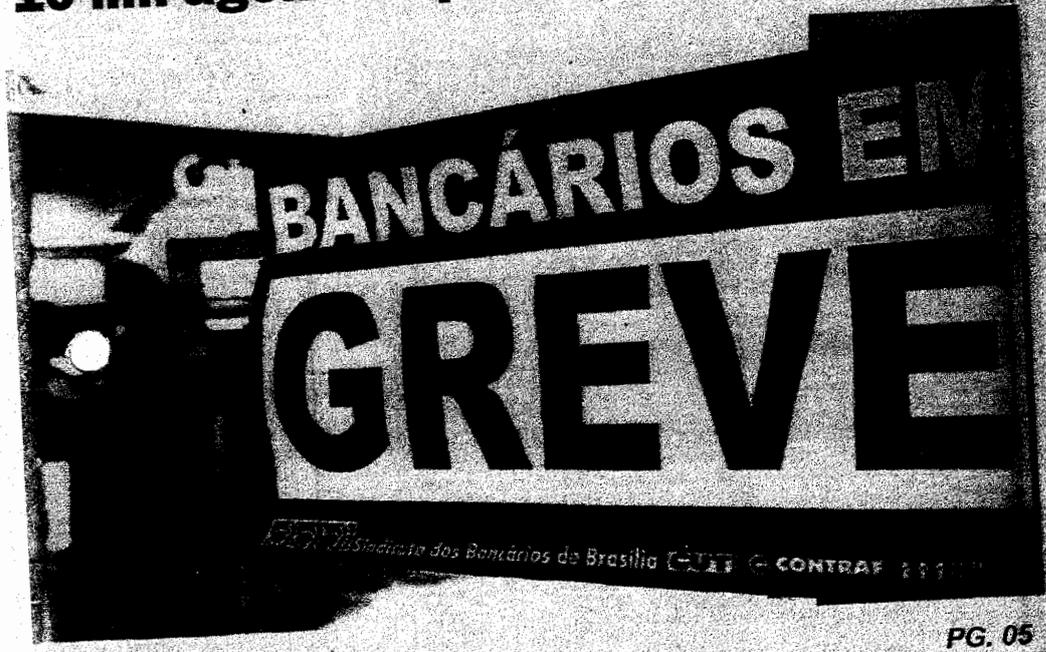


Quarta-feira, 14 de Outubro de 2015
O JORNAL QUE FAZ A SUA HISTÓRIA



ANO 007 EDIÇÃO 374 VALOR R\$ 2,50
O JORNAL DA FAMÍLIA

Greve dos bancários fecha mais de 10 mil agências pelo país, diz Contraf



PG. 05

REPORTAGEM ESPECIAL

Mais uma vez São João é destaque no Programa Agrinho



PG. 03

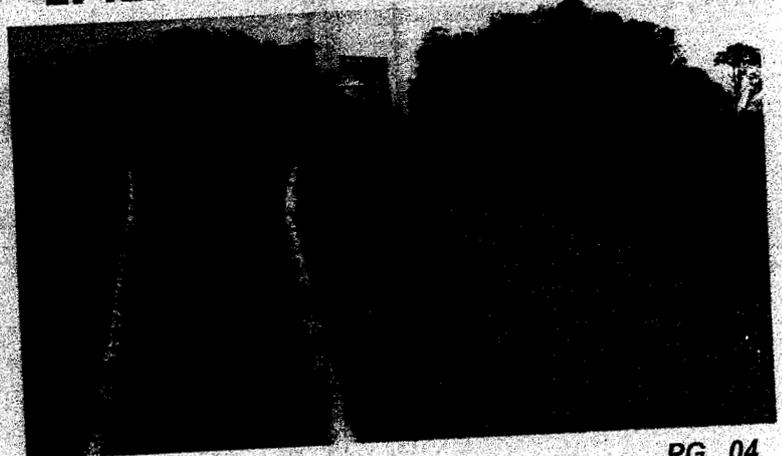
AGRINHO

Projeto de lei que cria o atendimento 24 horas é aprovado pela câmara de São João

SÃO JOÃO

PG. 03

DER inicia recuperação de trecho de 17 Km da PR 281 em Chopinzinho



PG. 04

SÃO JOÃO

Agricultor sai para pescar e morre afogado no alagado em Chopinzinho

SEGURANÇA

PG. 11



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.896.41/0001-58 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (49) 3242-8400 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.50000 CHOPINZINHO PARANÁ

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 872/15

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS PARA PRÉMIOS PÚBLICOS E VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Considerando o disposto na Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal.

Considerando a intenção da Administração em ampliar a qualidade de condições e todas as concorrentes e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Considerando a análise minuciosa do Edital e encontrando falhas técnicas na redação do índice de cobertura para o Item 04 - Seguro para veículo Tipo Volkswagen VOYAGE 1.6 BY - Total Flex GVI, Capacidade: 5 Passageiros, Anos: 2013 / 2014, Placa: AXJ 4738, Classe: 9890B08A067601071, Renavam: 576733645.

Item	Descrição	Valor	Valor Unitário
04	Veículo	1.320,04	
	Indenização Integral (colisão, atropelamento, roubo, e furto) 100% FPE	Sim	
	Perda parcial do veículo 100% FPE	Sim	
	Danos materiais a terceiros	200.000,00	
	Danos corporais a terceiros	200.000,00	
	Dano moral e estético	40.000,00	
	Acidentes pessoais por passageiros (incluindo despesas médico-hospitalares)	20.000,00	
	Assistência 24 h Km Ilimitado	Sim	
	Assistência a vítima	Sim	
	Rebrotas	Sim	
	Ladrão	Sim	
	Furto / Injeção	Sim	
	Parabrisas / vidro traseiro	Sim	

RESOLVE:

Refazer o Edital em seu Anexo 1 - Termo de Referência, conforme laboratório.

Fica reservado o dia para a apresentação das propostas "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação" e o julgamento do Edital para o dia 28 de outubro de 2015, no mesmo local e hora.

O Edital reficado está a disposição dos interessados no prédio da Prefeitura, sito à Rua Santos Dumont, nº 3.883, Chopinzinho-PR, Diário de Licitação e Contrato e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br.

Chopinzinho, 07 de outubro de 2015

Roberto Abenc Preziosoli
Prefeito

DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Referência:

Processo Administrativo Licitatório - nº 187/2015
Edital de Pregão Eletrônico - nº 69/2015

Objeto: Aquisição de veículo tipo Micro-ônibus para o transporte sanitário de pacientes na atenção primária.

O Prefeito do Município de Chopinzinho-PR, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regulamentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, e nº 10.520/02, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93.

Considerando o disposto na Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal.

Considerando a solicitação da Secretaria de Saúde, onde a mesma encontrou vício de origem quando da elaboração do Termo de Referência do referido processo.

Considerando a prerrogativa de privilegiar a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração.

Considerando o interesse público decorrente destes fatos

supervenientes.

DECIDE:

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, REVOGAR o certame licitatório acima referenciado e solicitar à Secretaria de Saúde, que providencie a adequação do Termo de Referência, para lançamento de novo Processo Licitatório.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para o contraditório e ampla defesa.

Publique-se.

Chopinzinho, 08 de outubro de 2015.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 75/2015. Forma: Eletrônico. Data da Licitação: 28 de outubro de 2015, às 08:30 (oito e trinta) horas. Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de medicamentos para farmácia básica de saúde, remúne e medicamentos psicotrópicos. Cadastro de Propostas na Plataforma: Até as 17h00min do dia 27/10/2015. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR, no site www.chopinzinho.pr.gov.br e no site promotor do certame www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 272/2015. Pregão Presencial nº 68/2015. OBJETO: Registro de Preços para contratação futura de serviços de usinagem, transporte e aplicação de C.B.U.Q. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: A execução do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade da Administração e será formalizada através de Ordem de Serviço nas quantidades ali determinadas; os serviços deverão ter seu início de execução no prazo de 48 horas, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da contratação total dos SERVIÇOS e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; a contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos SERVIÇOS fornecidos. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a execução dos SERVIÇOS e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos seguintes elementos de despesas: 1151-1261, por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da contratação, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. GESTOR: Senhor Delair Vilmar Ambrosini. ARP nº 272/2015. Partes: Município de Chopinzinho e Pedreira Santiago Ltda, Valor Total estimado R\$ 840.796,00. Chopinzinho, 09 de outubro de 2015. Assinam: Rogério Masetto - Prefeito, pelo Município e Moisés de Gasperin, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 153/2015. Objeto: Execução de Concurso Público. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Centro-Oeste - FAU. CNPJ: 03.757.610/0001-22. Objeto: Valor: Valor do Aditamento: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Origem: Dispensa de Licitação nº 33/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Anuído por Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal. Data da assinatura: 28/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Fernando Franco Netto, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 75/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Clínica Médica Gerson Romão LTDA - ME. CNPJ: 04.649.835/0001-28. Objeto: Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência de 24/10/2015 para 24/01/2016. Origem: DL nº 10/2015 - Serviços Médicos Complementares. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 08/10/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Gerson Antônio Miranda Romão, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 76/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Juliana Stefani Clínica Geral - ME. CNPJ: 21.035.591/0001-02. Objeto: Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência de 24/10/2015 para 24/01/2016. Origem: DL nº 10/2015 - Serviços Médicos Complementares. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 08/10/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Juliana Stefani, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 78/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Policlínica Chopinzinho LTDA. CNPJ: 78.734.282/0001-48. Objeto: Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência de 24/10/2015 para 24/01/2016. Origem: DL nº 10/2015 - Serviços Médicos Complementares. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 08/10/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Valmir Carlos Biesek, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 79/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Ausberto D. Pacheco Pardo - Consultório. CNPJ: 07.773.381/0001-90. Objeto: Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência de 24/10/2015 para 24/01/2016. Origem: DL nº 10/2015 - Serviços Médicos Complementares. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 08/10/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Ausberto Danilo Pacheco Pardo, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 80/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Clínica Médica São João - EPP. CNPJ: 04.920.981/0001-46. Objeto: Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência de 24/10/2015 para 24/01/2016. Origem: DL nº 10/2015 - Serviços Médicos Complementares. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 08/10/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Valmir Carlos Biesek, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 81/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Ortomed Atendimento Médico LTDA - ME. CNPJ: 17.614.465/0001-35. Objeto: Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência de 24/10/2015 para 24/01/2016. Origem: DL nº 10/2015 - Serviços Médicos Complementares. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 08/10/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Leandro Marques Mourão, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 82/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Rheuma Clínica de Reumatologia do Sudoeste - EPP. CNPJ: 06.239.635/0001-22. Objeto: Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência de 24/10/2015 para 24/01/2016. Origem: DL nº 10/2015 - Serviços Médicos Complementares. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 08/10/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Maicon Nunes Loureiro, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 83/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Cleverson Galvão Clínica Médica - ME. CNPJ: 16.422.175/0001-27. Objeto: Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência de 24/10/2015 para 24/01/2016. Origem: DL nº 10/2015 - Serviços Médicos Complementares. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 08/10/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Cleverson Galvão, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 84/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Clínica de Dermatologia Dra. Carla Elisa Sarolli LTDA - ME. CNPJ: 14.981.813/0001-14. Objeto: Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência de 24/10/2015 para 24/01/2016. Origem: DL nº 10/2015 - Serviços Médicos Complementares. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 08/10/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Carla Elisa Sarolli, pela Empresa.

Extrato das Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial nº 64/2015. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura de Materiais Elétricos para Manutenção de Próprios Municipais. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA: A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os materiais e produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações contidas no Termo de Referência; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência